PORTARIA Nº 608/2023

Boa Viagem-CE, 22 de Setembro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) PEDRO DE PAIVA FARIAS, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC
MOTIVO: Esteve presente na sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, no dia 22 de setembro do corrente ano o vereador PEDRO DE PAIVA FARIAS para tratar sobre atendimento para análise e parecer da mensagem prefeitural N.053/23

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R$700,00 setecentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente